



PINHEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 003/2025/SEME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCA as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 03/2025, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Av. Setembrino Pelissari - 321 – Centro – Pinheiros - ES, para tomarem posse na data, horário e endereço relacionados abaixo:

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 09 AS 11:00

ENDEREÇO: AV. SETEMBRINO PELISSARI, 321, CENTRO, PINHEIROS/ES.

DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 1 - Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- 2 - Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3 - Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4 - Cópia do RG - Registro Geral;
- 5 - Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 6 - Cópia da Carteira de Trabalho;
- 7 - Número do PIS-PASEP;
- 8 - Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 9 - CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes do Imposto de Renda até 21 anos;
- 10 - Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- 11 - foto 3x4, recente;
- 12 - Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- 13 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do site de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 14 - Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017- Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- 15 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis)

meses;

16 - Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sítio de internet: http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm

17 Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sítio de internet: http://www2.ifes.jus.br/ifes/certidao/emissao_cert.asp

18 - Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);

19 - Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);

20 - Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);

21 - Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

22 - Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

23 - Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

24 - Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;

25 - Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.

OBS: AS XEROX PRECISAM ESTAR NA ORDEM ACIMA E DENTRO DE UM ENVELOPE.

13 - PROFIS APOIO CUIDADOR DO ALUNO ESPECIAL - SEDE					
POS	NOME	NASC	IDADE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
16	LUCILEIA ROSA DE ALMEIDA SANTOS	29/12/1983	RST	41	Classificada
17	TAÍS SOUZA DE JESUS	28/03/2007	RST	25	Classificada
SUPLENTE					
19	ALILA DOS SANTOS CAMPOS	05/04/1985	RST	20	Classificada
20	LETÍCIA FONTES PEREIRA	29/01/1988	RST	15	Classificada
21	KAROLINY MAGEVKE DIAS	27/11/1993	RST	15	Classificada
22	HELENA BATISTA DO NASCIMENTO	23/08/1998	RST	15	Classificada
23	MYLENA MARTINS DOS SANTOS	29/11/2004	RST	15	Classificada
24	SUELANE DE JESUS SILVA	17/04/1984	RST	10	Classificada
25	DANIELA PEREIRA MENDES	24/09/1983	RST	5	Classificada

PINHEIROS/ES, 07 DE NOVEMBRO DE 2025
COMISSÃO ORGANIZADORA